Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 343/98

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento de Fiscalização notifiquem os donos de Supermercados de nosso Município para que limpem as calçadas e passeios, no sentido de não colocarem caixas de mercadorias.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação sem duvida nenhuma se faz necessária tendo em vista que as caixas atrapalham a passagem de pedestres, fazendo os mesmos trafegarem pela rua correndo perigo de vida, na Rua Minas Gerais existe um supermercado que esta fazendo isto nos finais de semana.

...Câmara Municipal de Caieiras, 19 de Outubro de 1998.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 20/10/98

PRESIDENTE